Governo Civil do Distrito de Santarém

Aviso n.º 20 787/2007

Por despachos do governador civil do distrito de Santarém de 27 de Setembro e de 11 de Outubro de 2007 e do presidente do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 4 de Outubro de 2007, Ana Maria Duarte Gaspar da Mota Ferreira Nobre, assistente administrativa principal do quadro da Direcção-Geral de Viação, em funções na Delegação de Viação de Santarém, foi requisitada, pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de Outubro de 2007, para o Governo Civil do Distrito de Santarém, para a mesma categoria e carreira, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — O Governador Civil, *Paulo Fonseca.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 24 615/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Simão Pedro da Cunha Mota Martins, agente do quadro de pessoal da Polícia de Segurança Pública, foi nomeado definitivamente na categoria de inspector-adjunto de nível 3, da carreira de investigação e fiscalização, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do artigo 31.º, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

Rectificação n.º 1860/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 12 314/2007 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Djeiran Tajidinovna Efendieva, natural de Daguestão, República do Azerbaijão» deve ler-se «Djeiran Eféndieva, natural de Daguestão, Federação Russa».

16 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 1861/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 2928/2007 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 35, de 19 de Fevereiro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Darlete» deve ler-se «Darleth».

16 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 1862/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5457/2007 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 59, de 23 de Março de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Santos Gomes» deve ler-se «Santo Gomes».

16 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 1863/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 15 705/2007 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 165, de 28 de Agosto de 2007, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Valjibhai Popat, natural de Gurajat» deve ler-se «Rasmikant Valjibhai Popat, natural de Gujarat».

16 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 1864/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5492/2007 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 59, de 23 de Março de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Janira» deve ler-se «Jamira».

16 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 1865/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 17 014/2007 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, de 11 de Setembro de 2007, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «República Portuguesa» deve ler-se «República de Cabo Verde».

16 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 1866/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 16 012/2007 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Namyr Rafael Sanca» deve ler-se «Namir Rafael Sanca».

16 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 24 616/2007

Por despacho do presidente deste Instituto de 11 de Outubro de 2007, Aida Figueiredo Lopes Vicente, auxiliar da acção educativa (escalão 2, índice 151), do quadro da Escola Secundária de Gago Coutinho — Alverca do Ribatejo, foi nomeada, em comissão de serviço, telefonista da Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa (escalão 3, índice 151). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos.*

Aviso n.º 20 788/2007

Foi anulado o concurso para provimento interino do lugar de Conservador do Registo Predial de Loulé (1.ª classe), aberto pelo aviso n.º 12 915/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 137, de 18 de Julho de 2007, por se terem alterado os pressupostos que determinaram a sua abertura.

15 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 24 617/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o Doutor Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu para exercer funções de adjunto do meu Gabinete, ficando, para o efeito, anulado o meu despacho n.º 8453/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 76, de 19 de Abril de 2005.

1 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 24 618/2007

Por despacho de 3 de Outubro de 2007 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro,

Dr.ª Teresa Pratas Jorge, em regime de substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos, uma vez obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, foi autorizada a nomeação definitiva do Dr. João Filipe Xavier de Basto Medeiros dos Santos, na categoria de assessor da carreira técnica superior, escalão 1, índice 610, para o quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como dos condicionalismos previstos no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, produzindo a mesma efeitos a 5 de Janeiro de 2007.

10 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge.*

Instituto da Água, I. P.

Rectificação n.º 1867/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 23 490/2007 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, de nomeação na categoria de assessor principal, rectifica-se que onde se lê «provimento da funcionária na categoria de assessor» deve-se ler «provimento da funcionária na categoria de assessor principal».

12 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24 619/2007

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os cursos de especialização tecnológica (CET) visam alargar a oferta de formação ao longo da vida.

Considerando que a decisão de criação e entrada em funcionamento de um CET nas Escolas de Hotelaria e Turismo do Instituto do Turismo de Portugal, abreviadamente designado por Turismo de Portugal, I. P., é da competência do Ministro da Economia e Inovação, nos termos do artigo 34.º do referido diploma, conjugado com o despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, relativo à lacuna detectada no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, relativamente às entidades que podem promover CET.

Considerando, ainda, que, nos termos do artigo 42.º do aludido diploma, o pedido foi instruído e analisado pelo INETI, designado, nos termos do artigo 41.º do mesmo diploma, como serviço instrutor, pelo despacho n.º 17 630/2006, publicado no *Diário da República,* de 30 de Agosto.

Considerando, por último, que foi ouvida a comissão técnica para a formação tecnológica pós-secundária, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio:

Determino, ao abrigo do artigo 43.º daquele diploma:

1 — É criado o CET em Técnicas e Gestão de Turismo e autorizado o seu funcionamento nas Escolas de Hotelaria e Turismo do Turismo de Portugal, I. P., com início no ano lectivo de 2007-2008, nos termos do anexo I, que faz parte integrante do presente despacho.

2 — O funcionamento do curso a que se refere o n.º 1 pode efectuar-se em regime pós-laboral, desde que cumprido integralmente o seu plano de formação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Outubro de 2007 e é válido para o funcionamento do curso em dois ciclos de formação consecutivos.

4 — Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação no *Diário da República.*

12 de Outubro de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.*

ANEXO I

1 — Instituição de formação — Turismo de Portugal, I. P.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica — Técnicas e Gestão do Turismo.

3 — Área de formação em que se insere — 812 — Turismo e Lazer.

4 — Perfil profissional que visa preparar — técnico especialista em gestão turística — profissional qualificado para o desempenho de funções técnicas especializadas nos domínios do *marketing* turístico, das operações de agências de viagens e de congressos e incentivos em empresas e organismos do sector, estando habilitado a desenvolver, promover e comercializar serviços e produtos turísticos diversificados, recorrendo a métodos e a técnicas inovadores de *marketing,* de promoção e de vendas.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Domínio do *marketing* turístico: participar na elaboração de estudos de mercado; identificar clientes, fornecedores e concorrentes de empresas; definir os objectivos a atingir por empresas e determinar os meios a utilizar; colaborar na elaboração de planos de *marketing* de empresas; identificar, analisar, organizar e executar as actividades a desenvolver por empresas, no âmbito de planos de *marketing* definidos e aprovados; controlar e avaliar as actividades desenvolvidas por empresas face a objectivos inicialmente definidos;

Domínio das operações de serviços de agências de viagens e de companhias de aviação: elaborar planos de vendas da empresa; orçamentar produtos e serviços turísticos a vender por empresa (custos e receitas); negociar com fornecedores de produtos e serviços turísticos para a sua aquisição e posterior revenda por empresas; construir programas, itinerários e circuitos turísticos para vender; utilizar, de forma adequada, métodos e técnicas de promoção de produtos e serviços turísticos junto de clientes individuais e de organizações, bem como junto de outras agências de viagens; informar e aconselhar clientes de empresas (indivíduos e organizações) sobre produtos e serviços turísticos disponíveis; reservar produtos e serviços turísticos para clientes de empresas; emitir documentação relativa a reservas efectuadas; ajudar clientes a obter passaportes e vistos; atender e procurar resolver problemas e reclamações de clientes; controlar e gerir unidades de produção ou departamentos específicos das agências de viagens e operadores turísticos; proceder à gestão interna e externa directamente relacionada com as relações económicas de clientes e fornecedores; apoiar na gestão das contas correntes dos clientes; colaborar na gestão de departamentos específicos das agências de viagens, designadamente o departamento de grupos, o departamento de feiras e o departamento de empresas; coadjuvar a direcção no relacionamento com os parceiros estratégicos da empresa, nomeadamente hotéis, empresas de *rent-a-car,* empresas de animação turística; proceder às tarefas de recepção, reencaminhamento e acolhimento dos passageiros e bagagens; efectuar a gestão de reclamações de clientes, designadamente as que se referem a bagagens; controlar a documentação de viagem dos passageiros; supervisionar as operações de embarque e desembarque de passageiros e carga;

Domínio dos congressos, incentivos e animação turística: definir metodologias de organização, controlo, acompanhamento e gestão de eventos especiais, como congressos, seminários, exposições, feiras, mostras, etc.; construir programas especiais de incentivos para organizações (*«packages»* e «à medida»); utilizar, de forma adequada, métodos e técnicas de promoção de programas especiais de incentivos e eventos junto dos públicos alvo; informar clientes (indivíduos e organizações) sobre as condições de organização de eventos especiais; informar e aconselhar clientes (organizações) sobre programas especiais de incentivos disponíveis ou a construir; negociar com empresas fornecedoras de serviços e produtos para a organização de programas de incentivos; negociar com empresas fornecedoras de serviços e produtos para a organização de programas de incentivo e eventos especiais; efectuar reservas de produtos e serviços para a organização de incentivos e eventos; emitir documentação relativa às reservas efectuadas; programar, organizar, coordenar e controlar a realização de eventos especiais; proceder à organização e gestão administrativa das actividades da empresa; conceber e implementar projectos de animação turística; criar, planificar e desenvolver projectos no âmbito da animação sócio-cultural; atender e procurar resolver problemas e reclamações de clientes;

Competências transversais aos domínios referidos: identificar, recolher, tratar, armazenar e veicular informação oral e escrita, utilizando os meios disponíveis; falar e escrever correctamente nas línguas portuguesa, francesa e inglesa; comunicar no interior e com o exterior da empresa; gerir conflitos ao nível dos clientes internos e externos da empresa.